



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 382

IPIRANGA, 20 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 74/2017

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, para atendimento a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.652,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
FORNECEDORA: GLAPINSKI GLAPINSKI E CIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida dos Pioneiros, nº. 2947, Centro, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.
CNPJ/ME Nº: 79.444.717/0001-82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte de recurso	Descrição
0600210306060210533390320000	303	Material, para distribuição gratuita

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 19 de maio 2017.

Ipiranga, 19 de maio 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193  
De 08 de maio 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 171/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente a ampliação de jornada de trabalho na Escola rural Municipal Roberto Hecke, a servidora Sra. ROSINEIDI APARECIDA DA SILVA GOMES MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTDO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	169/2017
b) Licitação nº:	90/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	19/05/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação, locação e manutenção de sistema de informática integrado de gestão contábil e administrativa, para o Município de Ipiranga.

FORNECEDOR: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Valor Total do Fornecedor: 184.751,74 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 184.751,74 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA	MES	12	777,83	9.333,96
2	SOFTWARE DE ORÇAMENTO	MES	12	194,45	2.333,40
3	SOFTWARE DE TESOUREARIA	MES	12	145,84	1.750,08
4	SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES	MES	12	145,84	1.750,08
5	SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO/HOLERITE ON LINE/RECURSOS HUMANOS	MES	12	777,83	9.333,96
6	SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MES	12	388,92	4.667,04
7	SOFTWARE DE ALMOXARIFADO	MES	12	388,92	4.667,04
8	SOFTWARE DE PATRIMÔNIO	MES	12	388,92	4.667,04
9	SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS ON LINE	MES	12	1.166,75	14.001,00
10	SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO	MES	12	340,29	4.083,48
11	SOFTWARE DE CONTROLE DE FROTAS	MES	12	388,92	4.667,04
12	SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ON LINE	MES	12	777,83	9.333,96
13	SOFTWARE DE CONTROLE DE OBRAS	MES	12	388,29	4.659,50
14	SOFTWARE DE PROTOCOLO ON LINE	MES	12	388,92	4.667,04
15	SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MES	12	1.458,44	17.501,28
16	SOFTWARE DE SISTEMA DE SAÚDE	MES	12	1.750,12	21.001,44
17	SOFTWARE DE AÇÃO SOCIAL	MES	12	583,37	7.000,44
18	SOFTWARE DE SISTEMA EDUCACIONAL	MES	12	777,83	9.333,96
19	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTABILIDADE PÚBLICA	UN	1	5.000,00	5.000,00
20	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE ORÇAMENTO	UN	1	1.000,00	1.000,00
21	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE TESOUREARIA	UN	1	1.000,00	1.000,00
22	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES	UN	1	1.000,00	1.000,00
23	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO/HOLERITE ON LINE	UN	1	5.000,00	5.000,00
24	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE COMPRAS E LICITAÇÕES	UN	1	1.000,00	1.000,00
25	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE ALMOXARIFADO	UN	1	1.000,00	1.000,00
26	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE PATRIMÔNIO	UN	1	1.000,00	1.000,00
27	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS ON LINE	UN	1	10.000,00	10.000,00
28	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTROLE INTERNO	UN	1	1.000,00	1.000,00
29	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTROLE DE FROTAS	UN	1	1.000,00	1.000,00
30	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UN	1	5.000,00	5.000,00
31	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE CONTROLE DE OBRAS	UN	1	2.000,00	2.000,00
32	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE PROTOCOLO ON LINE	UN	1	1.000,00	1.000,00
33	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	UN	1	10.000,00	10.000,00
34	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SISTEMA DE SAÚDE	UN	1	2.000,00	2.000,00
35	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL	UN	1	1.000,00	1.000,00
36	IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SISTEMA EDUCACIONAL	UN	1	1.000,00	1.000,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 19 de maio de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 382

IPIRANGA, 20 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 2

PORTARIA Nº 196  
De 11 de maio 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134, bem como requerimento do servidor,

**RESOLVE**

Conceder ao servidor Sr. **JOAO CONRADO BUHRER JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor ao 1º padrão, o adicional quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 01 de março de 2.017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198  
De 15 de maio 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134, bem como requerimento do servidor,

**RESOLVE**

Conceder ao servidor Sr. **BRUNO MATHEUS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de cirurgia dentista, o adicional quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 07 de maio de 2.017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197  
De 15 de maio de 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve, Considerando a solicitação através processo n.º: 247/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a servidora **LUCIANE MOLETA NARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201  
De 16 de maio 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134, bem como requerimento dos servidores,

**RESOLVE**

Conceder aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, razão de ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade, conforme segue:

Servidores	Cargo	Data de admissão
Adriane Orłowski	auxiliar de serviços gerais	02/04/2012
Ruliane Cristina da Costa Krum	agente de endemias	01/03/2012
Salete Cristina Carneiro Sansana	agente de endemias	01/03/2012

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 382

IPIRANGA, 20 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 202  
De 17 de maio de 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, e o ofício n.º: 260/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

## CONCEDER

A servidora **KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA** ocupante do cargo de provimento efetivo cirurgião dentista, lotada na Secretaria de Saúde, Licença por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 05/06/2017 a 02/09/2017, do período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>